



**SINDIRECEITA**

SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Diretoria Executiva Nacional

**CÓPIAS**

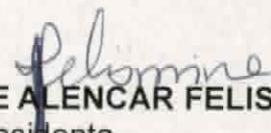
Brasília-DF, 13 de setembro de 2012.

Ofício nº 48/2012

Ilustríssimo Senhor Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP da  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Sr. Dr. Erico Pozenato  
Assunto: Compensação de dia parado em razão de greve.

O Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - **SINDIRECEITA**, pessoa jurídica com registro no 2º Ofício de Registro Civil de Títulos e Documentos sob o número 2.416, Livro A-7, inscrição no Ministério do Trabalho sob o número 46206.000689/2009-11 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.116.985/0001-25, com sede e foro na SHCGNCR 702/03, Bloco "E", Loja 37, CEP 70.720-650, Brasília – Distrito Federal, neste ato representado por sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Silvia Helena de Alencar Felismino, vem, por meio deste informar que foi protocolizado ofício direcionado ao Senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de promover a compensação do dia 14/08/2012, no qual houve paralização por motivo de greve, cujo o objetivo é evitar corte de ponto em nome dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

  
**SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO**

Presidenta

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil  
**SINDIRECEITA**

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP da  
secretaria da Receita Federal do Brasil  
Sr. Dr. Erico Pozenato  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda  
Esplanada dos Ministérios - Bloco P- CEP 70048-900 - Brasília – DF  
Pabx (61) 3412-2000/3000

